



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR

BR 174, S/Nº - Bairro Aeroporto - Campus do Paricarana
69.310-270 - Boa Vista - RR (095)621-3100 - FAX (095)621-3101



Resolução nº 004A/2001-CEPE

**Referenda a Resolução 002/01-GR,
que trata sobre o programa de
Monitoria.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o conselho de Ensino Pesquisa e Extensão em reunião do dia 13 de junho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Referenda a Resolução 002/01-GR, que trata sobre o programa de Monitoria.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista - RR, 20 de junho de 2001.

Prof. *Regynando Arruda Sampaio*
Vice-Reitor em exercício da Reitoria